



# Prefeitura Municipal de Araripe

ESTADO DO CEARÁ

Projeto de Lei nº 248, '80 de 24 de Maio de 1.980

Abre adicional ao vigente orçamento o crédito especial no valor de Cr\$ 250.000,00 ( DUZENTOS E CINCOENTA MIL CRUZEIROS), para o fim que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc,

Projeta:

Art. 1º:- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir adicional ao orçamento vigente o crédito especial no valor de Cr\$ 250.000,00 ( DUZENTOS E CINCOENTA MIL CRUZEIROS), destinado a ampliação do Centro de Saúde, através da construção de (02) duas salas, digo duas dependências anexas, que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

13- Saúde e Saneamento

75- Saúde

428- Assistência Médica Sanitária

Projeto:13754281.20- Ampliação do Centro de Saúde da Sede do Município.

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.1.0. Obras e Instalações. . . . . Cr\$ 250.000,00

Art. 2º:- Os recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

16- Transporte

88- Transporte Rodoviário

534- Estradas Vicinais

atividade:-16885341.36 -Aquisição de Equipamentos p/o setor Rodoviário.



# Prefeitura Municipal de Araripe

ESTADO DO CEARÁ

4.0.0.0.- Despesas de Capital

4.1.0.0.- Investimentos

4.1.1.0.- Equipamentos e Material Permanente.

Passa de Cr\$ . . . . . 300.000,00

Para . . . . . 50.000,00

Contenção . . . . . 250.000,00

Art. 3º:- O presente Projeto entrará em vigor na data de sua publicação, digo de sua aprovação, revogadas ás disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Araripe-Ce, em 24  
de maio de 1.980

EDMAR SOARES MARTINS

- Prefeito Municipal -